ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-21	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.21 18:05:47 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 18 / XIII (4 .ª) - AL

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Centro de Formação e Comando Territorial de Portalegre da GNR

Destinatário: Câmara Municipal de Portalegre

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro de Formação da Guarda Nacional Republicana, funciona desde 1985, no antigo Convento de São Bernardo, em Portalegre, em instalações que se tem vindo a degradar com o decorrer dos anos.

A ambição e reivindicação da construção de uma nova Escola de Formação da GNR tem sido constante ao longo de muitos anos, tanto por parte da autarquia como das populações.

No final do ano passado foi amplamente divulgado na comunicação social tanto local, como nacional, o propósito e compromisso assumido pelo Governo, de investimento de 14 milhões de euros para a construção das novas instalações do Centro de Formação e Comando Territorial da GNR de Portalegre.

Para o efeito terá sido assinado um protocolo de cooperação para a celebração de um contrato interadministrativo para a construção de novas instalações para o Centro de Formação e Comando Territorial de Portalegre da GNR em colaboração com a Câmara Municipal de Portalegre.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vem o deputado abaixo assinado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, através de Vossa Excelência, requerer à Câmara Municipal de Portalegre, resposta à seguinte questão:

1 – Confirma Câmara Municipal de Portalegre a celebração de um protocolo de cooperação para a celebração de um contrato interadministrativo para a construção de novas instalações para o Centro de Formação e Comando Territorial de Portalegre da GNR?

2 – Em caso de resposta afirmativa requer o texto do referido protocolo.

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.